

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 907/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 37734/2021 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, visando a contratação por Inexigibilidade de empresa especializada visando o fornecimento dos serviços internet com conexão dedicada e telefonia fixa e móvel, incluindo equipamentos, link primário de acesso e serviços de instalação e manutenção das Unidade Ganha Tempo, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 54.081,44 (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06bb43a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar